

INDICAÇÃO Nº 001/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONVÊNIO COM O INCRA E RECEITA FEDERAL, PARA CRIAÇÃO DE UMA SALA DA CIDADANIA EM CODAJÁS.

AUTORA: VEREADORA ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação, sugerindo ao Prefeito a necessidade de um convênio com o INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Receita Federal, para a criação de uma sala da cidadania em Codajás, para emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural- CCIR/ Imposto Territorial sobre a Propriedade Rural (ITR).

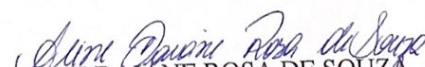
JUSTIFICATIVA

Foi constatado a dificuldade de muitos trabalhadores rurais em comprovar a atividade necessário para realização de cadastro do imóvel, obtenção da certidão ITR, dentre outras ações que envolvem uma propriedade rural. Pois muitos não tem acesso à internet, ou condições financeiras para se deslocar até capital e solicitar a emissão destes documentos.

O agricultor contará com o serviço na Sala da Cidadania em uma Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), instalada em parceria do instituto com a prefeitura. Facilitando assim, que os mesmos estejam regularizados. Podendo assim comprovar o cadastramento do imóvel rural junto à autarquia e que é indispensável para legalizar as transferências imobiliárias ou obter financiamento bancário.

(Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, art. 1º; Decreto nº 4.382, de 19 de setembro de 2002 - Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002), art. 1º; Instrução Normativa (IN) SRF nº 256, de 11 de dezembro de 2002, art. 1º)

Codajás, 01 de Fevereiro de 2021.


ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA
Vereadora- PSL

Câmara Municipal de Codajás

Data 01/02/2021 Hora: 8:10m.

Protocolo nº: 002 